



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 322/2018

Contratação de serviços de construção de carneiras mortuárias nos cemitérios municipais de Joinville.

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 15 de fevereiro de 2019 às 11h17min

1. "[...] Com este recurso, como fica o prazo para as demais participantes, apresentarem a documentação ou apresentar as contrarrazões? [...]"

Resposta: Informa-se que o prazo relativo ao Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, para a apresentação dos documentos que culminaram na inabilitação das empresas participantes, permanece inalterado, conforme ata de julgamento publicada em 06.02.2019 (SEI nº 3129110). Do mesmo modo, o prazo para apresentação de contrarrazões permanece inalterado, conforme comunicado postado em 14.02.2019 (SEI nº 3196517). Os prazos são concomitantes.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 099/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2019, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3204259** e o código CRC **948DAD5E**.